



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 951, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre subdelegação de competência para servidor ordenar despensas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Subdelegar competência a servidora **LORITA MARLENA FREITAG PAGLIUCA**, Vice-Reitora, matrícula SIAPE: 1166709, CPF: 535.040.708-20, para assumir as funções ordenador de despesas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) até o final dos trâmites para o acesso do Magnífico Reitor ao referido sistema.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor